

AJO7633

CERCA DE 20 CASAS PODEM SER DEMOLIDAS NA REGIÃO

Vila Velha quer ir à Justiça para reaver Morro do Moreno

Prefeitura questiona o loteamento feito em área considerada de preservação permanente

ADEMAR POSSEBOM

apossebom@redgazeta.com.br

Depois de anos de pendências entre moradores do Morro do Moreno e órgãos públicos, a Prefeitura de Vila Velha tomou uma decisão drástica. Promete ir à Justiça, até o final deste ano, para questionar o loteamento aprovado pelo município ainda em 1969 e a construção de residências dentro da área considerada pela administra-

ção municipal como de preservação permanente.

A medida é uma das decisões tomadas nos últimos dois meses, quando foram reiniciadas as reuniões junto a outros órgãos públicos, como o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama) e a Gerência Regional de Patrimônio da União (GRPU). As informações são do secretário de Meio Ambiente de Vila Velha, Hugo Silva Cavaca.

Diálogo. “Tentamos o diálogo com moradores, mas não conseguimos. Agora, não vamos entrar só com ações individuais, mas também coletivas. Vamos questionar tanto a validade do loteamento, quanto a legislação usada para considerá-lo regular. A demolição é uma das medidas previstas

em lei. O loteamento precisará ser readequado”, disse.

Segundo ele, a prefeitura tenta regularizar o que entende ser necessário desde 2001, mas não consegue. Um dos principais empecilhos são liminares que permitiram a construção de casas usando como base uma lei municipal que a atual administração considera inconstitucional. É a Lei 3.506, de 1998, que regulamento o parcelamento do solo mas que, segundo Cavaca, conflita com legislação nacional.

Cerca de 20 casas poderão ser demolidas, estimada o gerente executivo do Ibama, Ricardo Vereza Lodi. Mas ele alertou que essa decisão será tomada com base em estudo do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que segundo Cavaca está previsto para ser entregue este mês.

Moradores do morro querem indenização

“A prefeitura tem todo o direito de desapropriar a área, caso que tenha interesse em construir um parque. Porém, terá que indenizar os proprietários de forma antecipada. Os parâmetros já estão estabelecidos nas escalas de valores estabelecidos pela prefeitura para recolhimento de impostos como o IPTU”.

A afirmação é do presidente da Associação dos Proprietários e Amigos do Morro do Moreno (Amamor), Walter de Aguiar Filho, que descarta irregularidades na validação do loteamento. Ele concorda que existem construções ir-

regulares, mas questiona se a prefeitura, ao invés de questionar todo o loteamento, não deveria ser mais rigorosa na fiscalização com base na lei 3506, de 1998.

“Essa é a lei que define as regras do jogo. Além disso, não existem regras mais restritivas que essas no país”, garantiu o presidente.

Aguiar destacou ainda que, se o loteamento não estivesse regular, a prefeitura não estaria cobrando IPTU e entregando escrituras da área. No entanto, obras já foram embargadas. O último embargo aconteceu na terça-feira.

SAIBA MAIS

■ **Loteamento.** A prefeitura aprovou loteamento no Morro do Moreno em 1969. Mas a administração aponta conflitos entre a aprovação e construção e as legislações nacional e municipal. Esta prevê área de preservação no morro

■ **Moradores.** Associação quer regularização e fiscalização. Caso a prefeitura insista a construção da área de preservação, moradores querem indenização

■ **Precaução.** Antes de comprar um terreno na região, portanto, o melhor é procurar saber se ele não está na polêmica. Secretaria de Meio Ambiente: 3388-4294 e 3388-4290